

Gabinete de Planeamento e Políticas

Direcção de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão

Despacho n.º 20726/2008

Por despacho da Directora do Gabinete de Planeamento e Políticas, de 24 de Julho de 2008, Fábio Stefan Alves Camões, nomeado chefe de divisão de Gestão dos Recursos Humanos Documentação e Divulgação, do Gabinete de Planeamento e Políticas, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, após procedimento concursal, pela natureza da sua experiência profissional e qualificações que demonstrou, preenche todos os requisitos e possui o perfil adequado ao exercício do cargo a que se candidatou.

24 de Julho de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Teresa dos Santos*.

Curriculum vitae

Dados pessoais:

Fábio Stefan de Alves e Camões, casado, nascido em 7 de Maio de 1974, em Silva Porto, Angola.

Formação académica:

Licenciatura em Direito, com média final de 13 valores

Formação complementar:

Regime jurídico das aquisições de bens e serviços; Código do Procedimento Administrativo; Contencioso Administrativo; Estatuto Disciplinar dos Funcionários Públicos; Contrato Individual de Trabalho; Mobilidade Especial; Avaliação do Desempenho e Balanced Scorecard.

Experiência profissional:

1996 a 2001 — Assegurou funções de natureza executiva, de organização e tratamento de dados ao nível informático nas diversas áreas abrangidas pelo Programa de Apoio à Modernização Agrícola e Florestal (PAMAF).

2001 — Iniciou o estágio profissional de ingresso na carreira de jurista, tendo exercido funções de natureza jurídica na área do arrendamento rural, da reserva agrícola nacional, da qualidade e segurança alimentar e das aquisições de bens e serviços, na ex-Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste.

2002 — Prestou consultoria jurídica no âmbito da lei de bases da caça, nos concursos de empreitadas de obras públicas, na instrução de processos de averiguação a acidentes de viação e na instrução processos de contra-ordenação relativos à vigilância epidemiológica de canídeos e transporte e segurança animal, na ex-Direcção Regional de Agricultura do Algarve.

2003 a 2007 — Consultoria jurídica na Secretaria-Geral do MADRP, designadamente no apoio aos gabinetes dos membros do Governo, no regime jurídico da aquisição de bens e serviços e na preparação das decisões sobre os recursos hierárquicos, designadamente em matéria de SIADAP e de mobilidade especial.

2008 — Exercício de funções de mera consultoria jurídica no Núcleo de Contencioso da Secretaria-Geral do MADRP.

Outras experiências:

Vice-Presidente do Conselho Disciplinar da Associação de Full-Contact, Kickboxing de Lisboa para o quadriénio 2001/2005;

Membro da Comissão de Acompanhamento do processo de reestruturação dos Serviços, na sequência da aprovação da Lei Orgânica da Direcção-Geral dos Recursos Florestais;

Presidente do Conselho Fiscal do Grupo, Desportivo, Recreativo e Cultural do MADRP para o triénio 2004/2007.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 20727/2008

Por despacho da Secretária-Geral de 23 de Julho de 2008 e mediante prévio acordo do Serviço de origem:

Licenciado Nuno Manuel Sousa do Rego, Técnico Superior de 2.ª Classe, do Instituto da Segurança Social, I.P. (ex-Centro Nacional de

Protecção contra os Riscos Profissionais) — transferido, com idêntica categoria, para o mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, considerando-se exonerado do lugar de origem a partir da data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

24 de Julho de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Gouveia*.

Despacho (extracto) n.º 20728/2008

Por meu despacho de 17 de Julho de 2008, proferido no uso de competência delegada:

Autorizada, ao abrigo do n.º 9 do artigo 12.º da Lei 53/2006, de 7/12, na redacção dada pela Lei 11/2008, de 20/2, a nomeação do licenciado Hugo Miguel Botelho Jorge Encarnação, para provimento de um lugar vago no mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, na seguinte situação jurídica funcional:

Carreira: Técnica Superior.

Categoria: Técnico Superior de 1.ª Classe.

Escalão: 1.

Índice: 460.

(Isento de fiscalização prévia do T. C.)

24 de Julho de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Gouveia*.

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 265/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 48/08, a fls. 38 e 38 Verso, do Livro n.º 12 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 16.02.2006 nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — D.T.T. — Diabéticos Todo-o-Terreno Associação de Crianças e Jovens Diabéticos do Centro

Sede — Hospital Pediátrico de Coimbra — Av.ª Bissaya Barreto — Coimbra

Fins — A promoção de actividades sociais orientadas para as crianças e jovens diabéticos, para as suas famílias e comunidades educativas, com a finalidade de melhorar o seu auto-controle e qualidade de vida, em complemento do acompanhamento médico e terapêutico facultado nos estabelecimentos hospitalares envolvidos. Secundariamente: A promoção de actividades formativas e recreativas orientadas para as crianças e jovens diabéticos e suas famílias.

Admissão de sócios — Podem ser associados as pessoas colectivas e as pessoas singulares com mais de dezasseis anos ou com idade inferior a dezasseis anos, desde que previamente autorizados por escrito pelo titular do poder paternal.

Exclusão de sócios: Perdem a qualidade de associados os que pedirem a sua exoneração, os que deixarem de pagar as suas quotas durante doze meses e os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 11.º

25 de Julho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

300603744

Declaração (extracto) n.º 266/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3, à inscrição n.º 52/91, a fls. 189 Verso, do Livro n.º 4, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 17/07/2008, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.